

Fwd: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 01/2024 PA Nº 10.064/2023

De <gustavo.almeida@cajamar.sp.gov.br>
Para <camila.goncalves@cajamar.sp.gov.br>
Data 14/05/2024 08:31

FABRICIO TEMPO DE SERVIÇO SECRETARIO.pdf(~610 KB) FABRICIO TEMPO DE SERVIÇO SECRETARIO PORTARIA.pdf(~574 KB)
 RG FABRICIO GRASNELE GALVÃO VELASCO.pdf(~429 KB) FABRICIO TEMPO DE SERVIÇO declaração portaria-autenticado.pdf(~905 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 01/2024 PA Nº 10.064/2023

Data: 09/05/2024 17:10

De: Phoenix Instituto <institutophoenixsaude@gmail.com>

Para: gustavo.almeida@cajamar.sp.gov.br

Em análise da Ata publicada no site da Prefeitura de Cajamar/SP em 08 de maio de 2024, referente a análise de julgamento dos documentos de proposta técnica e econômica (envelope 2) do certame descrito no CHAMAMENTO Nº 01/2024 PA Nº 10.064/2023.

Solicitamos reconsideração nos Critérios de Pontuação a saber:

C4 - Experiência e Responsabilidade Técnica, no Plano de Trabalho e proposta financeira, páginas 1488 a 1491, referente ao tempos de registro em CTPS - carteira de Trabalho Digital, nas instituições Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, FUST -Fundação de Saúde Universitária de Taubaté, Universidade de Taubaté as ações nas áreas de atenção primária, secundária e terciária e quaternária, não descritas nesse documento, porém podem ser constatadas nas PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), onde consta descrição das atividades exercidas nas áreas de atenção primária e a tempo das páginas 1501 a 1513, 1514 a 1522 e das páginas 1523 - 1539, as atividades podem ser confirmadas pelos entes por diligências.

Com iss, peço reconsideração nesse item, certos de contar com vossa atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8506 de 27 de dezembro de 1993)
"Paço Municipal Renato Vargas"
(Lei Municipal nº 3452/2009)
Rua Sete de Setembro, 701 CNPJ 46.638.714/0001-20

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DECLARO conforme anotações constantes dos assentamentos existentes no arquivo do Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, e através do Processo nº 234/2024, o Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, portador da Cédula de Identidade RG 32.629.949 - X, e inscrito no CPF/MF sob número 260.100.908 - 06, cadastrado no PIS/PASEP sob número 170.73006.94.1, filho de Carlos Humberto Velasco Filho e Elizabeth Galvão Velasco, foi admitido na função de **COORDENADOR TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, desta Prefeitura, através da Portaria nº 5982/2013, em cargo em comissão, no período de 02 de maio de 2013 até 01 de julho de 2016, e seu contrato de trabalho foi sob a égide do regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vertendo suas contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Esta declaração é a expressão da verdade das anotações contidas no prontuário do ex-servidor.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de janeiro de 2024.

Lucia Helena dos Santos
Secretaria Municipal Adjunto de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607.1000 - FAX: 3607.1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br


PORTARIA Nº 5.982/2013.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente e a partir desta data, nomear para o cargo provido em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, portador do RG. nº 32.629.949-X.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 02 de maio de 2013.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 02 de maio de 2013.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora de Serviços da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – Centro - CEP 12120-000 - Fone: 3607.1000 - FAX: 3607.1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.054/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente, nomear para o cargo político em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, portador do RG. nº 32.629.949-X, devendo o mesmo iniciar suas atividades a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 15 de maio de 2018.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 15 de maio de 2018.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8506 de 27 de dezembro de 1993)

“Paço Municipal Renato Vargas”

(Lei Municipal nº3452/2009)

Rua Sete de Setembro, 701 CNPJ 46.638.714/0001-20

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DECLARO conforme anotações constantes dos assentamentos existentes no arquivo do Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, e através do Processo nº 234/2024, o Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, portador da Cédula de Identidade RG 32.629.949 - X, e inscrito no CPF/MF sob número 260.100.908 - 06, cadastrado no PIS/PASEP sob número 170.73006.94.1, filho de Carlos Humberto Velasco Filho e Elizabeth Galvão Velasco, foi **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 7054/2018, em cargo em político em comissão, no período de 15 de maio de 2018 até 30 de março de 2020, vertendo suas contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.....
Esta declaração é a expressão da verdade das anotações contidas no prontuário do ex-servidor.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de janeiro de 2024.

Lucia Helena dos Santos
Secretaria Municipal Adjunto de Administração